



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

PROCESSO nº 202/2009 de 30 de junho de 2009

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES.

PROJETO-DE-LEI nº Resolução nº26/2009 de 30 de junho de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral

*Resolução nº 29, de 30-06-09*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

<b>APROVADO</b>
Votação: <i>Unim</i>
<i>por Unanimidade de</i>
Data: <i>30/06/09</i>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**



**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA e MARCOS RODRIGUES BARBOSA para participarem da comitiva que irá à Brasília, para manter contato com os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ser incluído no Orçamento Geral da União para 2010, emendas parlamentares destinadas à infra-estrutura do Município de Bento Gonçalves, e também levar reivindicação aos Ministérios competentes, da candidatura de nossa Cidade para ser uma das sub-sedes da Copa 2014.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos vereadores duas diárias fora do Estado (200%) e ½ de diária (50%) , conforme tabela vigente, e mais passagens aéreas de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Circular n.º02/09 – GAB

Bento Gonçalves, 30 de junho de 2009.

Excelentíssimo Presidente e Senhores Vereadores do Legislativo  
Municipal:

Ao cumprimentá-los, convidamos os Líderes dos partidos políticos representados nesta Casa, para participarem da ida à Brasília nos dias 07 a 09 de julho de 2009.

Informamos que o objetivo da viagem é manter contato com os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, no sentido de incluírem no Orçamento Geral da União 2010 emendas parlamentares destinadas à infra-estrutura do nosso Município e também levar a reivindicação aos Ministérios competentes da candidatura de nossa Cidade a ser uma das Sub-sedes da Copa 2014.

Atenciosamente,

Roberto Lunelli,

Prefeito Municipal.

Aos Senhores  
Líderes de Bancada da Casa Legislativa de Bento Gonçalves,  
Nesta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

103/B

PARECER 178/2009

Processo nº 202/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 26/2009, que *Concede Licença a Vereadores*.

O presente projeto de resolução, visa autorizar Vereadores a participarem da comitiva que irá a Brasília, para manter contato com os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ser incluído no Orçamento Geral da União para 2010, emendas parlamentares destinadas a infra-estrutura do Município de Bento Gonçalves, e levar reivindicações aos Ministérios competentes, visando a candidatura de Bento Gonçalves à uma das sub-sedes da copa do Mundo de 2014.

O Artigo 148 do Regimento Interno, elenca as possibilidades para concessão de licença ao Vereador, e o Artigo 108 do mesmo Regulamento, estabelece que a licença será concedida mediante projeto de resolução, que deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045

Adv. Sajnara Rinaldi OAB/RS 54.437

Adv. Fábio Picolli Ramos OAB/RS 57.142



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RELATÓRIO  
**VIAGEM À BRASÍLIA NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2009**

No dia 07.07.09 – Se deslocaram à Brasília os Vereadores Elvio de Lima-PMDB e Marcos Barbosa-PRB, representando a Câmara Municipal de Vereadores, juntamente com o Exmo. Sr. Roberto Lunelli, Prefeito deste Município e o Sr. Heber Moacir dos Santos, Diretor de Gabinete, com a finalidade de fazer contatos políticos em busca de recursos através de “Emenda” para o Município de Bento Gonçalves.


Foram realizados vários contatos com os Srs. Deputados e Ministérios, conforme citamos a seguir:

- Visita ao Ministério da Educação – apresentação de proposta para implantação de uma Escola Técnica na área metal mecânica no município.
- Visita ao Ministério do Trabalho – encaminhamento de documentação para liberação de crédito popular.
- Visita aos Gabinetes de vários Deputados, entre eles: Pepe Vargas, Maria do Rosário, Vieira da Cunha, Emília Fernandes - contatos políticos e viabilidade de recursos financeiros no orçamento 2010, a fim de ser aplicado na construção do hospital do trabalhador.
- Almoço com o Deputado Paulo Pereira da Silva (PDT) – a fim de buscar recursos na área de educação profissional através do Ministério do Trabalho.
- Reunião com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – busca de liberação de verbas para profissionalização dos trabalhadores do município de Bento Gonçalves.

Foi de grande importância esta viagem à Brasília, visto que foram obtidos os seguintes recursos, os quais serão aplicados nos projetos de nossa comunidade:

- Liberação de R\$ 3 milhões de uma emenda do Deputado Federal Pepe Vargas e repasse de R\$ 2 milhões de emenda da Deputada Federal Maria do Rosário, destinadas à construção do hospital do trabalhador, além disso, a inclusão de mais de R\$ 1 milhão no Orçamento da União, totalizando R\$ 6 milhões.
- Apresentada a proposta para implantação de Escola Técnica na área do setor Metal Mecânico no Município, foi recebida a confirmação da liberação de R\$ 200 mil para a área de educação.

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2009.

  
**JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**  
**VEREADOR-PMDB**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os vereadores Elvio de Lima e Marcos Barbosa estiveram em Brasília e mantiveram audiências com o Deputado Federal PEPE VARGAS, na Câmara dos Deputados, nos dias 07 e 08 de julho de 2009, discutindo projetos e emendas de interesse da comunidade de Bento Gonçalves/RS.

Brasília, 08 de julho de 2009.

**GERSON LUIS BEN**  
Chefe de Gabinete  
Deputado PEPE VARGAS (PT/RS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

### CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA e MARCOS RODRIGUES BARBOSA para participarem da comitiva que irá à Brasília, para manter contato com os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ser incluído no Orçamento Geral da União para 2010, emendas parlamentares destinadas à infra-estrutura do Município de Bento Gonçalves, e também levar reivindicação aos Ministérios competentes, da candidatura de nossa Cidade para ser uma das sub-sedes da Copa 2014.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos vereadores duas diárias fora do Estado (200%) e ½ de diária (50%) , conforme tabela vigente, e mais passagens aéreas de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário Geral

Registrado(a) às fls. 0261  
e publicado  
Em 30/06/09

Processo nº 202/2009.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os vereadores Elvio de Lima e Marcos Barbosa estiveram em Brasília e mantiveram audiências com o Deputado Federal PEPE VARGAS, na Câmara dos Deputados, nos dias 07 e 08 de julho de 2009, discutindo projetos e emendas de interesse da comunidade de Bento Gonçalves/RS.

Brasília, 08 de julho de 2009.

**GERSON LUIS BEN**  
**Chefe de Gabinete**  
**Deputado PEPE VARGAS (PT/RS)**